

OF. PRES. nº 236/2023

São Paulo, 27 de julho de 2023

À
GOL LINHAS AÉREAS S.A.
ILMO SR. CELSO GUIMARÃES FERRER JUNIOR
Presidente
E-mail: cgfjunior@voegol.com.br

ILMO SR. JEAN CARLO ALVES NOGUEIRA
Diretor Cultura e Gente
E-mail: jcanogueira@voegol.com.br

Ref.: Descumprimento da cláusula 3.4.11 da CCT Aviação Regular e artigo 26, I, da Lei do Aeronauta

Prezados,

O Sindicato Nacional dos Aeronautas, doravante designado “SNA”, entidade sindical com atuação e representatividade nacional, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.452.400/0002-78, com sede localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-020, endereço eletrônico juridico@aeronautas.org.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Henrique Hacklaender Wagner, vem, respeitosamente, apresentar os fatos a seguir expostos.

1. Inicialmente, destacamos que o SNA tem por função legal e institucional a promoção de ações que visem a manutenção e a melhoria das condições laborais e sociais dos aeronautas¹.

¹ Constituição federal, artigos 8º e 10, *in verbis*:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

2. O SNA tomou conhecimento, por meio de denúncias, de que a GOL LINHAS AÉREAS descumpriu prazo previsto na Cláusula 3.4.11 da CCT, inciso I, e do artigo 26, I, da Lei do Aeronauta.

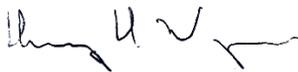
3. Para além do descumprimento legal e convencional, o conhecimento antecipado da escala de serviço, é capaz de propiciar aos aeronautas a ciência das atividades laborais, bem como o planejamento das atividades do convívio social e familiar, inclusive em observância ao direito à desconexão.

4. Assim, o SNA **solicita a Gol Linhas Aéreas a imediata observância do disposto na Cláusula 3.4.11 da CCT e do artigo 26, I, da Lei do Aeronauta.**

5. No mais, esta entidade sindical notifica a companhia aérea de que as medidas judiciais cabíveis serão tomadas.

6. Com protestos de elevada estima e consideração, o SNA agradece pela atenção dispensada.

Atenciosamente, ²



Henrique Hacklaender Wagner
Diretor Presidente do SNA

Sede:

São Paulo/SP
11 5090-5100

Representações:

Rio de Janeiro/RJ Brasília/DF Campinas/SP Porto Alegre/RS

Portal e redes sociais: *Página 2 de 2*

www.aeronautas.org.br
@ syndiconacionaldosaeronautas